



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28018, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: 1869

Data: 10 / 01 / 2022 Pág. 5
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Nomear os aprovados no Edital nº 56/2022
do Concurso Público Municipal nº 01/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os servidores relacionados no anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, **a partir de 11 de janeiro de 2022**, aprovados no Concurso Público Municipal nº **01/2016**, conforme tratam os Edital de Convocação nº **56/2022**.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo I deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

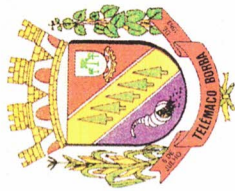
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 10 de
janeiro de 2022.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I



Município de Telêmaco Borba
- ESTADO DO PARANÁ -
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
NOMEAÇÃO A PARTIR DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Edital de Convocação n.º 11/2021 - Processo Seletivo Simplificado 01/2021.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL N°	CONC N°
1	103º	RONALDO SCHULEK	AGENTE ADMINISTRATIVO I		56º	01/2016
2	19º	MARCOS FELIPE DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO I		56º	01/2016